



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 478/96

DÁ ATUAL RUA PROJETADA, 03, LOCALIZADA NO PARQUE RESIDENCIAL SAN REMO, A DENOMINAÇÃO DE RUA MACANAÍBA

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Passa a Rua Projetada 03, localizada no Parque Residencial San Remo, São Mateus/ES, a denominar-se Rua Macanaíba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996).

AMOCIM LEITE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

JOELMA PINHEIRO BARCELLOS
Chefe de Gabinete